



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGDSI

Local: Sala de Inovação da SGETI, 2º andar, sala nº 202, Edifício Sede do Ministério dos Transportes, Bloco R, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF e Microsoft Teams.

Data: 16/05/2024.

Horário: 10h30.

PAUTA

1. Ratificar a aprovação realizada pelo Comitê Ministerial de Governança - CMG, da Minuta de Portaria (8272518), que estabelece o fluxo de dados e informações entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério dos Transportes para fins de formulação, execução e monitoramento das políticas nacionais de transportes rodoviário e ferroviário e de trânsito;
2. Apresentação e deliberação do Plano de Transformação Digital - PTD, confeccionado pelo MT em conjunto com o MGI; e
3. Informativo acerca do monitoramento e revisão do PDTIC, após a aprovação do Planejamento Estratégico.

ABERTURA

Em 16/05/2024, realizou-se a 1^a Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação-CGDSI, instituído pelo art. 20 da Portaria n.º 1.166, de 05/02/2023 (8122831), composta pelos membros designados na Portaria nº 141 - SE/MT, de 08/02/2024 (8122847), sob a Coordenação do Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI, Sr. Milton Sampaio Castro de Oliveira, que procedeu a abertura dos trabalhos com uma breve apresentação aos representantes presentes na Sala de Inovação e virtualmente via Microsoft Teams. O servidor Lino José de Figueiredo Neto, Chefe da Divisão de Gestão de Dados e Soluções Informacionais - DIDINF/CGIT/SGETI, foi designado para secretariar a reunião.

Foi convidado como ouvinte o Sr. Leonardo Dantas da Silva, representante da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI deste Ministério dos Transportes.

DELIBERAÇÕES

Após abertura dos trabalhos, o Sr. Milton Sampaio Castro de Oliveira apresentou para

deliberação e votação os itens da pauta, na ordem proposta. Acerca do primeiro item, a Sra. Rosana Daher Van Der Broocke - Ouvidora do MT indagou sobre a possibilidade de acessar os dados de que trata a portaria na origem ao invés de serem disponibilizados ao MT? Ato continuo, ainda sobre o primeiro item da pauta, o Sr. Rodrigo Marquez - Gestor de Segurança da Informação, indagou sobre a governança dos dados obtidos.

O Sr. Milton Sampaio esclareceu que o objetivo central é a criação de um "*data lake*" para preencher a lacuna de informações necessárias ao Ministério. Deste modo o Ministério dos Transportes vai poder realizar análises e estudos, culminado na melhoria de políticas públicas de transporte. Sobre a governança de dados Milton Sampaio declarou que serão objetos de discussões futuras e que provavelmente este Comitê precisará implementar dispositivos internos de governança de dados para o Ministério dos Transportes.

Superado o primeiro item, o Sr. Milton Sampaio continuou a exposição dos assuntos ao Comitê, em seguida foi submetida à votação os itens, obtendo a aprovação unânime.

O segundo item da pauta foi apresentado pelo Sr. Milton Sampaio e colocado em votação, sendo unânime sua aprovação.

O terceiro item da pauta, de caráter informativo, foi apresentado pelo Sr. Milton Sampaio.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Milton Sampaio Castro de Oliveira agradeceu a participação dos membros e convidados, dando por encerrada a reunião, da qual eu, Lino José de Figueiredo Neto, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Brasília, 16 de maio de 2024.

Milton Sampaio Castro de Oliveira
Representante da Secretaria-Executiva

Patrícia Daniele Oliveira de Alarcão
Representante da SGETI

Péricles Tadeu da Costa Bezerra
Representante da SNTF

Thalya Vitoria Rezende Neves
Representante da SENATRAN

Rosana Daher Van Der Broocke
Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais

Rodrigo Borges Marquez
Gestor de Segurança da Informação

Leonardo Dantas da Silva

Lino José de Figueiredo Neto

Chefe da Divisão de Gestão de Dados e Soluções Informacionais - DIDINF



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 16/05/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thalya Vitória Rezende Neves, Diretora de Regulação e Fiscalização - Substituta**, em 16/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Tadeu da Costa Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 16/05/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lino José de Figueiredo Neto, Chefe de Divisão**, em 16/05/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Daniele Oliveira de Alarcão, Coordenador-Geral de Governança e Controladoria de TIC**, em 17/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Dantas da Silva, Assessor**, em 17/05/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Daher Van Der Broocke, Ouvidora**, em 20/05/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borges Marquez, Coordenador-Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia**, em 20/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8379453** e o código CRC **C657870C**.



Referência: Processo nº 50000.006129/2024-85



SEI nº 8379453

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8156 - www.transportes.gov.br